Prefeitura Municipal de São Vicente



Estância Balneária Cidade Monumento da Kistória Pátria Céllula Mater da Nacionalidade

Of. nº 754 - GP.

Projeta de Lei n.º 13

Documento n.º 821/11

PROJETO DE LEI

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar as modificações introduzidas no Projeto Urbanístico e Ar quitetônico, pertinente ao Conjunto Residencial "Humaitá", no Distrito de Samaritá, elaborado sob a responsabilidade da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB - Santista.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em de de 1981.

POHIVISTA